

LAZER E DIREITO EM SANTANA DE CATAGUASES-MG: UMA ANÁLISE DO DISCURSO DA DIVISÃO DE ESPORTES E LAZER

Samuel Gonçalves Pinto¹, Wellington Veggi Cabral de Oliveira¹, Priscila Gonçalves Soares¹
Gladiston Castilho Pereira Martins¹, Diego Andrade Furtado¹

RESUMO

Com base nas atribuições dos dias atuais, o lazer é visto como direito constitucional indispensável para a população. Buscando o pressuposto de que a solução de alguns problemas sociais e profissionais coincida com as atribuições da falta de tempo, esses podem ser corrigidos com uma política pública mais participativa com os desejos da população. O objetivo desse trabalho está em disseminar os anseios pelo direito ao lazer, buscando respostas em análises de discussão de dados em artigos literários e pesquisas de campo em analisar a presença do Lazer enquanto direito social nas Políticas Públicas do município de Santana de Cataguases-MG, percebendo as conexões existentes entre Lazer e Direito no município e, delimitando as ações desenvolvidas pela gestão pública no que se refere ao lazer. A amostra do estudo foi composta pela responsável de Divisão de Esportes e Lazer, funcionários dessa divisão e população da cidade. O instrumento utilizado para a coleta de dados foi o questionário semiestruturado. De acordo com os dados coletados pelos artigos de autores citados, os trabalhos realizados pela Divisão de Esporte e Lazer do município de Santana de Cataguases contribuem pela melhoria da qualidade de vida da população com os projetos em realização. Portanto, os anseios da população são questionados e trabalhados buscando a interação entre as partes e promovendo por fim o direito constitucional ao lazer.

Palavras-chave: Direito ao lazer; políticas públicas de lazer; divisão de esporte e lazer.

LEISURE AND LAW IN THE SANTANA DE CATAGUASES – MG: AN ANALYSIS OF THE SPEECH OF THE DIVISION OF SPORTS AND LEISURE

ABSTRACT

Based on the tribulations of today, leisure is seen as constitutional law essential for the population. The aim of this study is to analyze the presence of Leisure as a social right in Public Policy from the city of Santana de Cataguases- MG, realizing the connections between law and Recreation in the city, and, outlining the actions taken by public administration in relation to leisure. The study sample was composed by the head of the Division of Sports and Recreation, employees of this division and the city's population. The instrument used for data collection was semi structured questionnaire. According to data collected by the authors of articles cited, the work of the Division of Sports and Leisure of Santana de Cataguases – MG contribute towards improving the quality of life with projects in progress.

Keywords: Right to leisure; leisure public policy; division of sports and leisure.

DELINEAMENTO DO ESTUDO

O corre-corre dos dias atuais vem trazendo inúmeros abusos a nossa saúde, há uma correria para a busca constante de qualidade e, muitas pessoas têm sofrido com a falta de tempo livre para a busca de direitos constitucionais previstos por lei, o lazer é um desses. As políticas públicas têm o dever de organizar e criar situações que auxiliem a criação de propostas para atender esses pontos de carência. Devido ao ritmo competitivo da sociedade, muitos trabalham horas a fio no intuito de ter o chamado "lugar ao sol" ou a tão desejada "sombra e água fresca", dentro desse

contexto de objetivos onde muitos se aprisionam na busca de alcançar a QUALIDADE DE VIDA. Dentro desse ideal podemos inserir as políticas públicas para o lazer.

Nas pesquisas realizadas por Silva (1998) em relação ao lazer, trazem informações e análises muito interessantes sobre o que aconteceu com o lazer depois que as cidades começaram a crescer, houve a redução dos espaços de lazer, mas, mesmo em meio aos avanços tecnológicos como forma de lazer, o indivíduo necessita de atividades capazes de fortalecer o equilíbrio pessoal e o desenvolvimento social. Entretanto, Silva (1998) afirma que “as cidades precisam promover o aproveitamento de seus espaços livres, assim sendo, as praças ruas, shoppings, condomínios; espaços estes que podem ser utilizadas criativamente para sediar projetos de lazer”.

Esta situação problema poderia ser resolvida com a construção de novos espaços, recuperação ou com a melhoria do acesso e do transporte, logicamente comparado a questões bem mais complexas que atingem diretamente a esfera do lazer, como o tempo de trabalho, o desemprego e a questão salarial, problemas econômicos extremamente complexos que atingem, inevitavelmente, todas as esferas sociais e que não são facilmente resolvidos, mas que ainda assim, são reivindicações frequentes nas pautas de discussão de alguns teóricos de lazer.

O Tema Políticas Públicas para o Lazer tem de ser abrangido de forma mais profunda para que se possa chegar a pressupostos que possam contribuir de forma significativa a soluções que possam contribuir ao aumento das áreas de lazer, bem como que tipo de lazer se pode oferecer as diversas camadas da sociedade. Entretanto, este trabalho não tem a finalidade de aprofundamento sobre o tema proposto, mas, tem como finalidade mostrar sua importância no município de Santana de Cataguases, como estudo para o levantamento de dados importantes que possam mudar as características do lazer no município.

Embora o poder executivo municipal seja responsável pelos direitos constitucionais, afirmado pelo Art. 6º da Constituição Federal de 1998: “São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição”. (BRASIL, 1988). O lazer é um direito social garantido pela Constituição Federal como já citado, e que, portanto, deve ser alvo cotidiano das políticas públicas.

Segundo PINTO (1998) “o traçar de concepções de lazer leva-nos a desconstruir dualidades entre o particular e o coletivo, um sem abafar o outro, e entre autoridade e liberdade, com a conquista de parcerias entre os corresponsáveis pelo o jogo, todos aprendendo e ensinando, sensíveis às heroicas resistências das “malandragens do corpo” no jogo jogante que joga com todos.”

Portanto conceituar lazer não é fácil. As pessoas não são acabadas e a sociedade está sempre em transformação. Os grupos, as relações interpessoais, o partido político, o time de futebol, a rotina diária, enfim poderia listar inúmeras características que diferem as pessoas uma das outras, e dessas “diferenças” podem surgir inúmeras percepções a respeito do significado do lazer.

Podemos perceber o lazer, “com seu caráter desinteressado” (MARCELLINO, 1996). Como desenvolvimento da cultura, lutando contra o conformismo e a passividade, vendo o lazer como um direito, segundo WERNECK (2000) “como maneira de pronunciar e nomear a ordem do mundo, produzindo novos sentidos de experiências até então silenciadas no jogo das relações humanas”.

MAGNANI (1984:31) contraria leituras unilaterais e entende o lazer como espaço para o desenvolvimento de culturas e valores. Desta forma, “os momentos de lazer não podem ser considerados apenas por seu lado instrumental, passivo e individualizado”. Isto porque existe um componente afirmativo referido ao estabelecimento e reforço de laços de sociabilidade”. Nos momentos de lazer os grupos tecem redes de sociabilidade, exercitam seus símbolos e códigos comuns, reorganizam-se e abrem novas possibilidades de intervenção na realidade.

Marcellino (1990) considera que:

As possibilidades privilegiadas de manifestação do elemento lúdico no lazer, entendido como a cultura – compreendida no seu sentido mais amplo – vivenciada (praticada ou fruída) no “tempo disponível”. Isso não significa que o elemento lúdico da cultura não possa se manifestar em outros tempos. Muito pelo contrário, o lazer

é entendido como um campo de atividades, com possibilidades de gerar valores que ampliem o universo de manifestações do brinquedo, do jogo, da festa, para além do próprio lazer. A vivência do componente lúdico da cultura, sua visão principalmente em termos de processo, é considerada como manifestação da utopia e, dialeticamente, como denúncia da realidade insuportável.

O objetivo desse trabalho foi analisar a presença do Lazer enquanto direito social nas Políticas Públicas do município de Santana de Cataguases-MG, como também, perceber as conexões existentes entre Lazer e Direito no município, e, delimitar as ações desenvolvidas pela gestão pública no que se refere ao lazer.

Como já relatado anteriormente, os dias atuais são constituídos de um ritmo cíclico nas atividades diárias, o corre-corre das pessoas não os deixam pensar no que fazer em seus curtos tempos livres e mesmo assim quando se imagina em o que fazer com ele existe a resistência de não ter como se fazer o desejado por inúmeros preceitos.

Trabalhando a coleta de informações inicialmente com os órgãos administrativos poderemos entender as limitações do município, em outra parte, buscando a coleta de dados sociais podemos descobrir os anseios populares, junto a esses dados podendo traçar ideais a serem cumpridos e assim formular possíveis estratégias de construção dos projetos.

Portanto, a relevância dessa pesquisa consiste em possibilitar a implementação de estudos para a possível construção de políticas públicas para o lazer em parceria às necessidades descritas pelos cidadãos.

METODOLOGIA

A opção e utilização da metodologia a ser empregada ocorrem sempre em função do objeto pesquisado, da problemática do estudo e da postura do pesquisador diante dos problemas de cada tipo específico de pesquisa. Neste sentido, a descrição da metodologia a ser utilizada na presente pesquisa trata de um esforço para mostrar o caminho percorrido ao longo da investigação do problema ora apresentado.

A amostra do estudo foi composta pela responsável de Divisão de Esportes e Lazer, funcionários dessa divisão e população da cidade. O instrumento utilizado para a coleta de dados foi o questionário semiestruturado.

A entrevista semiestruturada, segundo TRIVIÑOS (1987, p. 143), é aquela que parte de certos questionamentos básicos, apoiados em teorias e hipóteses, que interessam à pesquisa, e que, em seguida, oferecem amplo campo de interrogativas, fruto de novas hipóteses que vão surgindo à medida que se recebem as respostas do informante. Essas perguntas fundamentais que constituem, em parte, a entrevista semiestruturada são resultado não só da teoria que alimenta a ação do investigador, mas também de toda a informação que ele já colheu sobre o fenômeno social que interessa.

Com os presentes dados compostos pelas partes sociais da pesquisa (Gestores e população) foi ajustado no contexto em relatar as propostas, projetos e necessidades da sociedade municipal. Contudo, a pesquisa relata os pontos produtivos e os pontos a serem trabalhados posteriormente, visto que esse princípio de coleta de dados tem objetivo informativo.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

O posicionamento da responsável pelo Centro de Convivência de Santana de Cataguases, sobre a aproximação entre lazer e cotidiano no referido município, o tema central de suas colocações foram a articulação da gestão pública com o Lazer, o Direito e a Política no município de Santana-MG, é demonstrado a seguir.

A entrevistada tem formação em Educação Física pela Universidade Santa Cecília dos Bandeirantes da cidade de Santos-SP. Pós-graduada em Educação Inclusiva. Trabalha diretamente com as pessoas do município, desde crianças até os idosos. Auxilia nos movimentos como Agita Santana, festividades para as crianças e adolescentes, passeios, recreação, dentre outros.

No que se refere ao entendimento de lazer a entrevistada nos apresenta que:

“É um conjunto de ocupações as quais a pessoa entrega-se de forma livre, seja para divertir-se, recrear-se, repousar-se e entreter-se”.

O entendimento da mesma faz parte da vida das pessoas, pois ele é um dos pré-requisitos que proporciona prazer na vida, liberdade, sensação de bem estar, entre outros benefícios da prática de atividades dentro do tempo livre. Mas dependendo de como o indivíduo encara o tipo de lazer que exerce, implicará no resultado, nas sensações obtidas, isto é, o envolvimento e a ação em si são componentes importantes das entregas no tempo livre.

Conforme podemos observar em Dumazedier (1979) o lazer se apresenta como um conjunto de ocupações às quais o indivíduo pode entregar-se de livre vontade, seja para repousar, seja para divertir-se, recrear-se e entreter-se ou, ainda, para desenvolver sua informação ou formação desinteressada, sua participação social voluntário ou sua livre capacidade criadora após livrar-se ou desembaraçar-se das obrigações profissionais, familiares e sociais.

Ao relacionar a questão do lazer com o direito, a entrevistada nos apresenta que:

“Toda pessoa tem direito de distrair um pouco, se divertir, buscar isso de forma mais prazerosa possível e o município oferece algumas opções, mesmo porque se o indivíduo não sair da sua própria rotina, ele acaba adoecendo e se estressando e conseqüentemente sobrecarregando o atendimento no Centro de Saúde do próprio município ou de cidades vizinhas.”

Segundo Pereira (2009), o direito ao lazer não está claro na legislação, “não é nada além do que uma manifestação do pensamento humano, sem proteção legal, não lhe sendo atribuída nenhuma área específica”. Diante desse fato o estudo do tema tem sido voltado à orla social e psicológica da prática do lazer, a discussão jurídica é praticamente inexistente.

De acordo com a Constituição Federal, em seu art. 6º:

São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição. (BRASIL. 2010)

Especificamente no município de Santana de Cataguases, ao pensar Lazer e Direito a entrevista constata que:

“Em nosso município procuramos fazer isso de várias formas. Sempre há um lazer associado aos Projetos que a Prefeitura oferece à comunidade. Seja no Ginásio Poliesportivo, seja na piscina, no campo de futebol, nos eventos oferecidos à população, nas festas comemorativas, enfim, a pessoa tem opções para buscar o tão esperado lazer e, além disso, ela pode criar o seu próprio lazer de acordo com seu estilo”.

Pode se dizer que, no município o lazer é tratado como direito constitucional, os projetos representados pelo órgão administrativo regente tem valores significativos à população, sendo Eles tratados dignamente e atenciosamente atendidos pelos diversos setores sociais, saúde, educação, esporte.

Sobre o orçamento municipal destinado à aplicação em Lazer, a entrevista nos apresenta que:

“Não dá para determinar um valor exato, por exemplo, outubro é o mês da criança, aí se investe um pouco mais em brincadeiras, torneios, trezinho da alegria, etc. Quanto ao critério procura-se atender crianças e adolescentes principalmente mais vulneráveis. E também a 3ª Idade recebe atenção especial nessa área, onde são oferecidos vários projetos, bailes, passeios, palestras, jogo de sinuca, baralho, etc.”

Pode-se verificar no município um bom investimento ao lazer, são encontrados projetos diversificados como monitores qualificados e bem instruídos ao atendimento técnico e social dos praticantes de determinadas atividades, cujos critérios são na maior das vezes o atendimento a todos buscando a inclusão social. Nota-se, também, uma vasta abrangência no atendimento as classes sociais as faixas etárias atendidas, sendo atendido pelos centros de recreação desde crianças aos idosos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Durante o período industrial ocorrido em séculos passados até os dias atuais, a população se dispõe a enfrentar períodos longos de trabalho e gerenciar as relações de patrão e empregado. Essa transformação exigiu que as leis trabalhistas fossem vistoriadas, assim, incluindo o direito ao lazer na constituição federal. Surgindo uma possibilidade do direito ao lazer fosse distribuído numa coletividade. Traçando desejos como, diminuição das horas de trabalho, a contagem de tempo de contribuição e a aposentadoria, vista como marco de merecimento pelo trabalho prestado.

Na pesquisa foram encontrados dados contundentes sobre a administração municipal e as definições relatadas por ela. O gestor de lazer entrevistado conhece os anseios da população, que é maioria idosa nos projetos, mas em todas as áreas traçadas como objetivos de lazer sobre as políticas públicas empregadas no município, os jovens, adolescentes e crianças em suas diversas faixa etárias contribuem com a formação desse quadro social do lazer no município.

A administradora da Divisão de Esportes e Lazer do município tem em seu currículo, programas de participação comunitária em centros que se ocupam de trabalhos manuais, atividades físicas, em fim, do lazer e do tempo livre dos que compõem o quadro social no município. Os projetos são divididos regularmente conforme as condições possíveis entre a necessidade das pessoas e a administração pública, são atendidas as condições básicas que compõem a constituição, colocando as necessidades de aproveitamento do tempo livre da população em varias atividades durante todo o ano.

De acordo com os dados coletados pelos artigos de autores citados, os trabalhos realizados pela Divisão de Esporte e Lazer do município de Santana de Cataguases contribuem pela melhoria da qualidade de vida da população com os projetos em realização. Por tanto, os anseios da população são questionados e trabalhados buscando a interação entre as partes e promovendo por fim o direito constitucional ao lazer.

REFERÊNCIAS

- BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. São Paulo: Saraiva, 2003.
- DUMAZEDIER, J. **Sociologia empírica do lazer**. São Paulo: Perspectiva, 1979.
- MAGNANI, J. G. **Festa no Pedaco**. Cultura e Lazer na Cidade. São Paulo: Brasiliense, 1984.
- MARCELLINO, N.C. **Pedagogia da animação**. Campinas, SP: Papirus, 1990.
- MARCELLINO, N.C. **Estudos do lazer: uma introdução**. Campinas: Autores Associados, 1996.

PINTO, L. M. S. M. **Lazer: concepções e significados**. Revista do Centro de Estudos de Lazer e Recreação/EEF/UFMG, v.1, n.1, 1998. p.18-27

PEREIRA, M. A. S. Direito ao lazer e legislação vigente no Brasil. **Revista Eletrônica do curso de Direito da UFSM**. Volume 4, número 2 - julho de 2009.

SILVA, M. L. C. Utilização criativa dos espaços para lazer. In: **5º Congresso Mundial do Lazer**. São Paulo, 1998.

WERNECK, C. **Lazer, Trabalho e Educação: relações históricas, questões contemporâneas**. Belo Horizonte: Ed. UFMG; CELAR-DEF/UFMG, 2000

TRIVIÑOS, A. N. S. **Introdução à Pesquisa em Ciências Sociais: a pesquisa qualitativa em educação**. São Paulo: Àtica, 1987.

¹ Faculdade Sudamérica

Rua Capitão José Maria, 122 - Apt 06 – Centro – Viçosa/MG
36570-000